

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DO MATO GROSSO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA declara, para os devidos fins, que a empresa EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DO MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.522/0001-97, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 16º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, cumpriu as obrigações constantes nos Termos de Compromisso e seus aditivos, publicado no Diário Oficial em 06 de janeiro de 2020, referentes à medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pela instalação instalação da Linha de Transmissão 230 kv de SE Cuiabá-SE Nobres-SE Nova Mutum, consoante ao processo de licenciamento ambiental nº 239319/2010 e processo de compensação ambiental 614974/2012, com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal n.º 9.985/00.

Em razão do mencionado cumprimento, a SEMA/MT declara que todas as obrigações acima mencionadas, foram integralmente cumpridas pelo que dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para mais reclamar, seja a que título for, quanto a esta obrigação.

Assina: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b025382d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar